



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.602, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**Dispõe Sobre a Denominação da
quadra de esportes – no Bairro de
Pau Miúdo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de quadra **Tertuliano Correia de França**, a
quadra de esportes no Bairro de Pau Miúdo na cidade de Euclides da
Cunha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por
conta de dotações próprias do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 08 de
setembro de 2020.

Luciano P. D e Santos.
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

v.15

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410